

PORTARIA Nº 191/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 191/PROPLAN/UFFS/2023, de 20 de Setembro de 2023

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.012664 /2023-15

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da <u>Portaria nº 661/GR/UFFS/2012</u>, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.012664/2023-15, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Faculdade de Horizontina (FAHOR):

I - coordenação:

- a) Coordenador Titular: EDEMAR ROTTA, Professor do Magistério Superior, Siape 1764451;
- **b)** Coordenador Substituto: CARLOS EDUARDO RUSCHEL ANES, Professor do Magistério Superior, Siape 1848282.
- **Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 15:26) ILTON BENONI DA SILVA PRO-REITOR - TITULAR PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.012664/2023-15

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 191, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/09/2023 e o código de verificação: 91d12c7928